



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 915/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao parágrafo 3º, Art. 22 da
Lei nº 11.091/2005,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 770/2013 e alterada por meio da Portaria nº 841/2013, concluir os trabalhos referentes ao processo eleitoral para escolha de representantes para composição da Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de novembro de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor